



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 061/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, entre o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 285ª Reunião 231ª (Ordinária), realizada no dia 28.08.2017, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161/2010/GM/MS, de 21.01.2010, que dispõe sobre o art. 3º da Portaria nº 699/GM, de 30.03.2006, que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos;

CONSIDERANDO o Processo nº 28975/2017-SUSAM, que trata do encaminhamento do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, entre o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde-SUSAM e a Prefeitura Municipal de Codajás, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de Codajás/AM, para consenso na CIB;

CONSIDERANDO que referente o valor proposto a ser trabalhado, seja descontado do Fundo Estadual de Saúde - FES, e transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Codajás, regularizado através do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, estimado anualmente em R\$ 526.153,93 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), equivalente a R\$ 43.846,16 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, válido por 12 (doze) meses, exclusivo para as ações de média e alta complexidade - MAC;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, visto que a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Codajás, através da Resolução nº 006/2017, de 6.09.2017, e o parecer técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, entre o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Codajás /AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 061/2017 datada de 25 de setembro de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde